



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás  
Câmpus Anápolis



**PROFEPT**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# **PRODUTO EDUCACIONAL**

## **EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: UMA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA**

Mestranda: Benedita Vilmária Alves Pereira  
Orientadora: Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro

2023

P436e Pereira, Benedita Vilmária Alves  
Educação para as relações étnico-raciais: uma construção da identidade negra. / Benedita Vilmária Alves Pereira; Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro. - 2023.

21 f.; il. col.

Produto Técnico/Tecnológico (Mestrado) – IFG – Câmpus Anápolis, Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, 2023.

1. Lei 10.639/03
2. educação étnico-racial.
3. identidade negra.
4. Estatuto da igualdade racial.
5. Produto Técnico/Tecnológico – guia didático.
  - I. Castro, Mad'Ana Desirée Ribeiro de.
  - III. Título.



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO REPOSITÓRIO DIGITAL DO IFG - ~~Redi~~ IFG

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Digital (~~Redi~~ IFG), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IFG.

#### Identificação da Produção Técnico-Científica

- |                                                                                 |                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Tese                                                   | <input type="checkbox"/> Artigo Científico              |
| <input type="checkbox"/> Dissertação                                            | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro              |
| <input type="checkbox"/> Monografia – Especialização                            | <input type="checkbox"/> Livro                          |
| <input type="checkbox"/> TCC - Graduação                                        | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ |                                                         |

Nome Completo do Autor: Benedita Vilmária Alves Pereira

Matrícula: 20211060150049

Título do Trabalho: Educação para as relações étnico-raciais: uma construção da identidade negra

#### Autorização - Marque uma das opções

- ☒ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso aberto);
- ☒ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG somente após a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Embargo);
- ☒ Não autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso restrito).

Ao indicar a opção 2 ou 3, marque a justificativa:

- ☒ O documento está sujeito a registro de patente.  
☒ O documento pode vir a ser publicado como livro, capítulo de livro ou artigo.  
☒ Outra justificativa: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- ☒ O documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- ☒ Obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- ☒ Cumprir quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Anápolis, 24 de outubro de 2023.

*Benedita Vilmária A. Pereira*

Assinatura do Autor e/ou - Detentor dos Direitos Autorais

*Aqui no Brasil, como se criou esse mito da "democracia racial", de que todo mundo se ama e todo mundo é legal, muitas vezes o próprio sujeito negro tem dificuldade para entender que nossa sociedade é racista.*

*Djamila Ribeiro*



Imagem: <https://pixabay.com/pt/vectors/africano-mulher-tecelagem-cobertor-2773967>

## FICHA TÉCNICA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:** Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT)

**INSTITUIÇÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Campus Anápolis Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

**ORIENTAÇÃO:** Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro

**LINHA DE PESQUISA:** Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT), inserida no Macroprojeto 2 - Inclusão e diversidade em espaços formais e não formais de ensino na EPT.

**ORIGEM:** Produto Educacional elaborado como parte integrante de uma pesquisa que culminou na dissertação de mestrado intitulada “Formação Continuada e o trabalho do/a docente de História a partir da formação Oficina de Implementação da Lei 10.639/03”.

**TÍTULO DO PRODUTO:** Educação para as Relações Étnico-Raciais: Uma Construção da Identidade Negra

**CATEGORIA DO PRODUTO:** Guia didático

**PÚBLICO-ALVO:** Docentes de História

**REGISTRO:** Biblioteca Anápolis

**AValiação DO PRODUTO:** Docentes de história participantes da pesquisa

**DISPONIBILIDADE:** Irrestrita, devendo manter o respeito à autoria e vedado o uso comercial por terceiros.

**DIVULGAÇÃO:** Digital

**PRODUTO ACESSÍVEL APÓS VALIDAÇÃO EM:**

<http://www.ifg.edu.br/profept?showall=&start=16>

**IDIOMA:** Língua Portuguesa

**CIDADE:** Anápolis (GO)

**PAÍS:** Brasil

# SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Apresentação .....</b>                                                                                                                                           | <b>06</b> |
| <b>1- Conhecendo a Lei 10.639/03.....</b>                                                                                                                           | <b>07</b> |
| <b>2- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das<br/>Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e<br/>Cultura Afro-Brasileira e Africana.....</b> | <b>10</b> |
| <b>3- Estatuto da Igualdade Racial .....</b>                                                                                                                        | <b>12</b> |
| <b>4- O Ensino de história e as relações étnico-raciais .....</b>                                                                                                   | <b>13</b> |
| <b>5- Identidade negra.....</b>                                                                                                                                     | <b>15</b> |
| <b>6- Proposta Didática .....</b>                                                                                                                                   | <b>18</b> |
| <b>7- Referências .....</b>                                                                                                                                         | <b>21</b> |

## APRESENTAÇÃO

Querido docente

Este produto educacional foi elaborado como parte integrante de uma pesquisa que culminou na dissertação de mestrado intitulada “Formação Continuada e o trabalho do/a docente de História a partir da formação Oficina de Implementação da Lei 10.639/03”, do curso do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) campus Anápolis – GO.

Seu objetivo principal é contribuir para a construção de conhecimentos que auxiliem professores de História no desenvolvimento de um currículo escolar que atenda as questões étnico-raciais preconizadas pela lei 10.639/03, principalmente o combate ao preconceito e discriminação, ainda muito presentes na escola e em nossa sociedade. Desse modo, acreditamos que a formação continuada é um fator essencial para a promoção da diversidade e construção de uma sociedade efetivamente igualitária.

Assim, é fundamental que o docente construa uma base teórico-metodológica consistente para o ensino das relações étnico-raciais. Portanto, ao desenvolver este Produto Educacional em forma de guia didático esperamos contribuir para que as práticas pedagógicas do docente de História sejam redimensionadas, buscando fundamentar uma educação que inclua em seus currículos as temáticas voltadas para as questões étnico-raciais.

Esse produto encontra-se dividido em seis sessões, a saber: Conhecendo a Lei 10.639/03; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Estatuto da Igualdade Racial; O Ensino de História e as relações étnico-raciais, Identidade negra. Ao final, apresentamos uma proposta didática, fundamentada na pedagogia histórico crítica de Demerval Saviani, para aplicação em 04 aulas de história. Sendo assim convidamos você para conhecer esse Guia Didático e se juntar a nós na busca de promover uma educação antirracista.

Benedita Vilmária Alves Pereira

Anápolis - 2023

## 1. Conhecendo a Lei 10.639/03



Fonte: <https://campanha.org.br/noticias/2023/01/24/20-anos-da-lei-1063903-animacao-destaca-importancia-e-descaso-com-historias-das-culturas-afro-brasileira-e-africana>

Esta lei tão cara à sociedade brasileira não foi promulgada do dia para a noite. Foi um longo processo de muitas lutas para a sua concretização. O caminho percorrido até a criação da lei n. 10.639/03 passou por diversos marcos históricos.

Dentre eles destacamos o período pós-abolição da escravatura, no qual a população negra foi lançada a própria sorte, conforme expressão de Florestan Fernandes (1978), e precisaria lutar pelos seus direitos básicos, como educação, moradia, emprego.

Desse modo, de acordo com Domingues (2007) foram instituídos nesse período grupos de mobilização racial negra de enfrentamento ao racismo. Inicialmente, criaram-se associações de cunho recreativo, como o Centro Cívico Palmares, fundado em 1926 e dissolvido em 1929.

Por conseguinte, dois anos depois, em 1931, alguns de seus membros criaram a Frente Negra, em São Paulo, em substituição ao Centro Cívico Palmares.

Essa associação foi considerada, segundo Domingues (2007), como a maior organização em defesa dos direitos da população negra no período pós-abolicionista. A Frente Negra foi muito representativa, porém ela teve suas atividades encerradas após a dissolução de vários partidos políticos durante o governo de Getúlio Vargas.

Outro marco histórico que contribuiu para a promulgação da lei n. 10.639/03 foi a criação da Fundação Palmares em 1988, importante na preservação dos valores culturais, sociais e econômicos da população negra.

Podemos destacar também como marco importante nesse processo a *Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo pela Cidadania e a Vida*, ocorrida em 1995, que entregou ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, um documento com reivindicações para a criação de políticas públicas contra a discriminação e preconceito racial no Brasil.

Desse modo, em 2001 foi realizado na cidade de Durban, na África do Sul, a *3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerâncias*, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Foi a partir das discussões sobre o reconhecimento mundial do problema do preconceito racial que as entidades do Movimento Negro avaliaram a necessidade de se implementar ações afirmativas no Brasil.

Diante desse contexto, foi promulgada, em 09 de janeiro de 2003, a Lei n. 10.639, pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva. Ela alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), institucionalizando a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura africana e Afro-brasileira nas escolas de educação básica das redes públicas e privadas do Brasil.

A partir da promulgação da Lei 10639/03 houve, segundo Eugênio, Santos e Souza (2017), a necessidade de alterações nos currículos, na formação continuada, nas práticas de ensino e na gestão escolar. Ainda de acordo com os autores, as instituições de ensino superior, com cursos de licenciatura também precisariam abordar em suas matrizes curriculares a discussão sobre as relações étnico-raciais.

Nessa perspectiva, já se passaram 20 anos desde que a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura africana e Afro-brasileira foi instituída, e o que percebemos é que muitas redes de ensino ainda não implementaram o trabalho com a temática das questões étnico-raciais.

Como marco legal, a Lei 10.639/03 é fruto de um longo período de lutas empreendidas pelo movimento negro e deve fazer parte do currículo de estados e municípios. Desse modo, ainda é perceptível que “a escola que a população negra conhece ainda é uma escola que tem negado a sua existência, orientada pelo esquecimento e pela invisibilidade dessa população” (EUGÊNIO, SANTOS e SOUZA, 2017, p 287).

Por ser uma conquista importante para o povo brasileiro, é preciso, por meio da lei, promover um ensino da história e cultura afro-brasileira e africana que contribua para o reconhecimento e importância da diversidade e principalmente lutar contra o racismo em todas as suas formas.

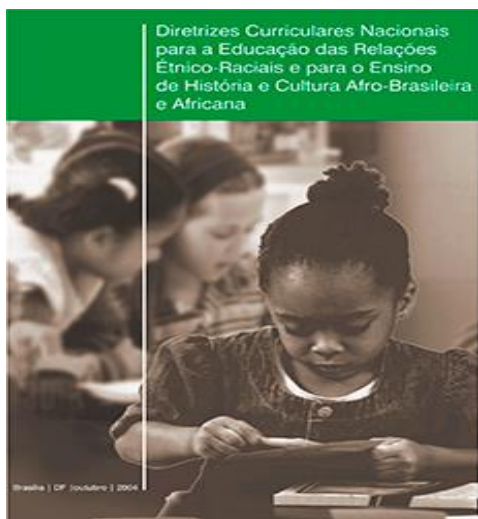
Diante de todo esse contexto é um grande desafio não só para a escola, mas para toda a sociedade brasileira romper com um modelo único de pensamento. É urgente pensar um ensino que contribua para a desconstrução dos mitos de superioridade e inferioridade que foram introjetados nos professores, alunos e em toda a sociedade.

À medida que o direito à educação foi ampliado, a educação básica se tornou mais universal e o acesso ao ensino superior se democratizou, mais sujeitos, que antes eram invisibilizados ou desconsiderados, se tornam sujeitos de conhecimento (GOMES, 2012).

Nesse sentido, entendemos que ainda há um longo caminho a ser percorrido se desejamos mudança no ensino das relações étnico-raciais. No entanto, essa mudança precisa partir de toda a sociedade. Por isso consideramos importante conhecer e colocar em prática os documentos que preconizam uma educação antirracista.

Aponte o seu celular para o QR code ao lado para ler a Lei 10.639/03.





## 2 - DCNERER

Com a promulgação da Lei n. 10.639/03 foi elaborado pelo Conselho Nacional de Educação o Parecer 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004, que institui e regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira (DCNERER).

Nas DCNERER estão estabelecidas as orientações e os conteúdos a serem incluídos e trabalhados, referentes ao ensino de História e Cultura afro-brasileira, bem como as necessárias modificações que precisam ser feitas nos currículos escolares em todos os níveis e modalidades de ensino.

No entanto, como não houve uma universalização nos sistemas de ensino da Lei 10.639/03, houve o entendimento de que seria necessário fortalecer e institucionalizar essas orientações através de um plano de implementação para as DCNERER. Desse modo, a fim de possibilitar a efetivação das DCNERER foi elaborado um Plano Nacional para sua implementação em 2008. O plano é um documento pedagógico para orientar e balizar os sistemas de ensino e as instituições educacionais na implementação das diretrizes.

Neste plano está estabelecido o papel do Ministério da Educação e Cultura (MEC), os objetivos do plano, as atribuições dos sistemas de ensino (federal, estadual e municipal), bem como dos Conselhos de educação e das instituições de ensino (pública, particular e superior).

Outra ação do Plano Nacional de implementação é o fortalecimento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEAB's). Fundados em Instituições de Ensino Superior, representa um importante braço para pesquisas e elaboração de material e de formatação de cursos dentro das temáticas das relações étnico-raciais (BRASILIA, 2008, p. 45).

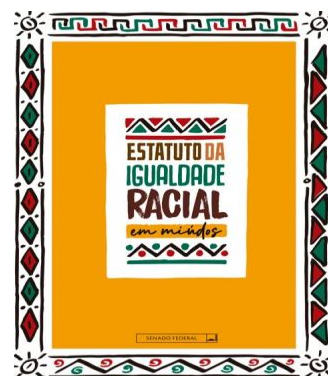
Também foram formados os Fóruns de Educação de Diversidade Étnico-racial para estimular e auxiliar a implementação das DCNERER. Fazem parte do fórum, representantes do poder público e da sociedade civil, organizados por meio de Regimento Interno, para acompanhar o desenvolvimento das políticas públicas de educação para as relações étnico-raciais.

É importante lembrar também que em 2008 foi promulgada a Lei n. 11.645/08, que estendeu a obrigatoriedade do estudo de História e Cultura afro-brasileira e Indígena a todos os estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, públicos e privados. Desse modo, o diálogo para implementação da Educação para as Relações Étnico-raciais foi dado também pela edição da referida lei. Essa iniciativa de inclusão tem como objetivo fomentar reflexões sobre diversos aspectos da vida dos indígenas, como a dinâmica das relações hierárquicas nas comunidades, as estratégias utilizadas para enfrentar os desafios da sobrevivência.

As DCNERER em seu texto legal busca ampliar a discussão sobre a temática das relações étnico-raciais e, principalmente, traz orientações sobre essa questão. Desse modo, está escrito, “a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime” (BRASIL, 2004, p. 14).

Assim, é de extrema importância conhecer as DCNERER para que os currículos das escolas sejam transformados, a partir do que é proposto por ela. Dessa forma, consideramos importante também entender um pouco do que estabelece o Estatuto da Igualdade Racial. Vejamos a seguir como se deu o processo de elaboração do mesmo e como ele é importante para a educação das relações étnico-raciais.

### 3- Estatuto da Igualdade Racial



O Estatuto da Igualdade Racial é um documento normativo que integra o conjunto de ações políticas, que visam o combate ao preconceito e a discriminação racial no Brasil. No ano de 2002, por iniciativa do Senador Paulo Pain (PT/RS), e com o apoio do movimento negro, o estatuto foi apresentado ao Senado Federal. O mesmo não foi aprovado imediatamente, ficou tramitando por longo período, enfrentando polêmicas e resistências. Somente no dia 20 de julho de 2010 entrou em vigor, como forma da Lei Federal nº 12.288/10.

O Estatuto da Igualdade Racial possui 65 artigos, que reúnem uma série de direitos, obrigações estatais, objetivos e metas que dizem respeito a todos os brasileiros. Por meio dele busca-se “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (BRASIL, 2010, p. 13).

O estatuto reconhece a existência do racismo no Brasil e, desse modo, ficam estabelecidas medidas para enfrentá-lo. Nessas medidas estão: a garantia do direito à igualdade de oportunidades; o combate à representação no mercado de trabalho; a promoção da igualdade na educação, saúde, cultura, esporte e lazer, além de proteções às comunidades quilombolas tradicionais.

A lei também estabelece o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), que tem como objetivo promover a igualdade racial em todo o país e atuar no combate ao racismo e à exclusão racial. O Estatuto da Igualdade Racial é dispositivo legal que norteia ações do Estado para o enfrentamento das desigualdades sócio raciais.

Sendo assim, ele se torna uma ferramenta importante para a promoção da justiça social e para o fortalecimento da democracia no Brasil.

Porém é preciso destacar que a força de uma lei depende, em grande medida, de que as pessoas a conheçam e saibam utilizá-la em defesa dos seus direitos e interesses. Diante disso, o ensino de História pode contribuir, nesse aspecto, primando por uma educação que abarque as questões étnico-raciais. Sobre isso vamos discutir na próxima sessão.

**Clica no link abaixo e leia o texto integral do estatuto da Igualdade Racial:**  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm)

## **4- Ensino de História e as relações étnico-raciais**



Fonte: <https://www.tudosaladeaula.com/p/material-de-apoio.html>

A história, enquanto disciplina escolar, precisa dialogar com as diferentes situações que envolvam a sociedade, pois os desafios, pressões e demandas estão presentes no seu ensino. Dessa forma, o ensino de História não deve ser visto apenas como um apanhado de relatos descritivos de fatos ocorridos no passado sejam políticos, econômicos, religiosos, culturais ou exposições de eventos aleatórios. A produção de conhecimento histórico precisa ser contextualizada à realidade para que faça sentido aos estudantes

Cavalcante (2019, p. 51) aponta que a escolha do que ensinar, como ensinar e para quem ensinar passam pelas construções históricas que os docentes elaboram no/com tempo. Portanto, “os usos que se faz da História, por meio de seu ensino, encontram-se intimamente ligados com as diferentes leituras interpretativas que os homens elaboram sobre seu tempo”. Nesse sentido, é necessário discutir no ensino de História as questões étnico-raciais.

Concordamos que esse ensino não é só de responsabilidade de uma única disciplina ou de determinada área em detrimento a outras. É preciso o envolvimento de toda comunidade escolar, inclusive dos profissionais que atuam na escola, fora de sala de aula.

Ressaltamos que a História, como disciplina escolar, é privilegiadamente responsável, como versa a Lei 10.639/03, pelo ensino das questões étnico-raciais na Educação Básica. Diante disso, o papel desempenhado pelo docente de História é fundamental, visto que a superação de práticas racistas só será efetivada, por meio de um ensino que leve o estudante a ler e compreender a sua realidade.

Bell Hooks (2013) nos convida a renovar nossas mentes e transformar as instituições educacionais. Assim, a luta por uma educação antirracista se torna diária e os professores e todos os profissionais da escola precisam estar conscientes dessa tarefa.

De certa forma, romper com um ensino que por muito tempo via os acontecimentos históricos por uma lógica europeizada não é algo simples, pois implica no rompimento de um passado escravocrata (MUNANGA, 2005). Assim, é muito importante pensar um ensino que contribua para a desconstrução de mitos de superioridade e inferioridade que foram introjetados nos professores e alunos.

O professor de História deve construir uma base teórico-metodológica consistente ao ensino para as relações étnico-raciais. Assim, o ensino de história é privilegiado por fazer com que o estudante compreenda como as relações humanas foram construídas ao longo do tempo. É fundamental oferecer oportunidades de se discutir sobre as relações étnico-raciais no Brasil, principalmente sob o viés histórico, buscando sempre relações humanas, baseadas na existência de uma diversidade histórica e cultural de seu povo.

Nesse âmbito, é preciso articular a formação continuada envolvendo as temáticas étnico-raciais para que os docentes possam ampliar seu arcabouço teórico-metodológico. Assim, nos momentos formativos eles terão a oportunidade de colocarem seus posicionamentos a respeito dos desafios que envolvem o trabalho com as questões étnico-raciais.

## 5- Identidade étnico-racial



A construção da identidade negra é um processo marcado pelas interações sociais vivenciadas pelas pessoas cotidianamente. Pensar essa construção identitária envolve compreender como essas interações podem influenciar a maneira como cada um se auto identifica.

Para Munanga (2005), a identidade negra não surge quando o sujeito toma consciência de quem ele é, mas ela perpassa um longo processo histórico que se iniciou no século XV, quando os europeus chegaram ao Brasil. Todo esse processo foi permeado por acontecimentos de intolerância e racismo, representando assim uma construção negativa sobre a identidade negra.

E “durante gerações, a sociedade branca tem feito do negro uma imagem depreciativa à qual alguns deles não tiveram força para resistir”. (MUNANGA, 2005, p. 05). Segundo o autor, o colonizador europeu branco sempre se considerou superior a outros grupos. Assim, quando os negros foram subjugados em processo desumano de escravização eles acabaram adotando crenças que lhes foram impostas e aceitando a subordinação, legitimando o processo de dominação.

Desse modo, a construção da identidade negra brasileira foi permeada pelo preconceito e pela discriminação racial, contudo, com muita resistência e luta, para manter viva toda a herança cultural africana.

Para Ferreira e Camargo (2011), a identidade negra se constituiu articulada a valores considerados socialmente negativos. E esses foram mantidos pelo preconceito e pela discriminação, fazendo com que os negros passassem a rejeitar sua cor e seus corpos. Essa negação se torna muito prejudicial à aceitação de uma identidade centrada em valores positivos.

É preciso quebrar o paradigma sócio histórico brasileiro de que o ideal é ser branco. Para isso, precisamos discutir a representatividade negra nos espaços de poder, principalmente porque a sociedade brasileira foi forjada pela perversidade colonizadora europeia. Esse é um desafio que se apresenta a todos os segmentos da sociedade, quebrar processos de autonegação da identidade étnico-racial brasileira.

Por esse viés, é importante destacar a política do branqueado que foi imposta ao Brasil entre os séculos XIX e XX. Essa política racista foi fortalecida pelo processo de imigração europeia e principalmente pelo interesse das elites econômicas e pelo próprio Estado. Neste sentido, o objetivo dessa política foi embranquecer a população brasileira considerada como feia geneticamente e inferior. Em termos quantitativos, essa experiência não funcionou muito, porém as marcas deixadas por esse processo permanecem vivas no imaginário da sociedade brasileira e principalmente das pessoas negras (pretas e pardas).

De acordo com dados de 2018 do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra a Domicílio), em pesquisas realizadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), cerca de 54,9% da população brasileira são considerados negros e se autodeclararam pretos e pardos, sendo estes 8,2% de pretos e 46,7% de pardos.

Esses dados revelam a importância das discussões sobre a construção da identidade negra nos diferentes espaços da sociedade. Assim, segundo Cavalcante (2019), essa construção não é um processo individual, mas coletivo, visto que as relações são desenvolvidas nas interações com outras pessoas e grupos. São por meio dessas interações sociais que transformamos e somos transformados.

No entanto, discutir sobre identidade negra no ambiente escolar pode ser um tema bem sensível. Uma vez que o histórico de vida de pessoas negras é quase sempre marcado por situações de racismo, lembrar essas questões pode ser doloroso, desconfortável e até causar conflitos entre os alunos. Contudo, é importante abordar sobre esse assunto para promover a conscientização, sensibilização e o respeito pela diversidade racial e cultural do outro.

Assim, a escola precisa se tornar um ambiente que trabalhe para o desenvolvimento de uma identidade positiva, porém esta também é um local onde

o preconceito e a discriminação são desenvolvidos e alimentados, pois a escola reflete a sociedade, na qual o indivíduo está inserido (FERREIRA, CAMARGO, 2011). Nesse sentido, é preciso criar dentro da escola espaço para discutir sobre a contribuição do negro na formação da nossa identidade, suas riquezas culturais e todo o conhecimento produzido pela África ao longo do tempo.

Dessa forma, para que essas discussões aconteçam na escola é primordial que os profissionais que nela atuam tenham um aparato teórico-metodológico consistente, a fim de conduzir esse processo permeado por conflitos. Desse modo, a formação continuada se revela como algo essencial para as discussões sobre a educação para as relações étnico-raciais.

A formação continuada pode contribuir para que docentes e todos os funcionários que atuam na escola possam falar sobre identidade negra de forma responsável, consciente e efetiva. Para isso, é necessário construir conhecimentos para lidar com questões relacionadas à História, Cultura afro-brasileira, bem como promover a inclusão e o respeito à diversidade.

Acredita-se que estudar, discutir sobre a História e Cultura afro-brasileira é essencial para que os docentes “alterem suas lógicas escolares e conteudistas, dialoguem com outras áreas, valorizem a produção cultural negra constituída em outros espaços sociais e políticos” (GOMES, 2003, p. 181).

A formação continuada docente precisa estar aberta para dialogar com outros espaços em que os negros constroem sua identidade. As experiências de preconceito racial vividas na escola, que envolvem o corpo, o cabelo e a estética, ficam guardadas na memória (GOMES, 2003) e influenciam diretamente na identidade do sujeito.

Concordamos com Gomes (2003) que pessoas negras são frequentemente rotuladas como inferiores, desprovidos de beleza, pobres e incapazes. Isso faz com que não queiram se identificar com um povo estigmatizado. Um grande percentual da população negra brasileira sofreu e vem sofrendo com situações de preconceito, racismo e discriminação ora disfarçados, velados, ora escancarados para que todos vejam.

Nesse sentido, um ponto a ser destacado é a inclusão, nos currículos das escolas e universidades, discussões que versem sobre a História e Cultura afro-

brasileira. Outro ponto, é avançar na materialidade das políticas de formação continuada, principalmente na implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

Desse modo, seja possível construir no futuro “uma sociedade em que as pessoas dela participantes, sejam elas negras ou brancas, desenvolvam uma subjetividade aberta para as diferenças, para as especificidades do outro”. (FERREIRA, CAMARGO, 2011. p. 389).

No que tange ao processo de construção da identidade negra, constata-se que ela perpassa por muitas contradições, que são vivenciadas cotidianamente, fazendo com que pessoas negras vivam em constantes conflitos em relação a sua identidade. Cabe a cada indivíduo construir seu posicionamento crítico e consciente acerca dessa questão mediado, principalmente, pela educação.

## Proposta Didática

### PLANEJAMENTO DE AULA

**Série:** 9º Ano e Ensino médio

**Disciplina:** História

**Número de aulas:** 04 aulas de 60 minutos

**Unidade de conteúdo proposto:** Identidade negra

#### 1- PRÁTICA SOCIAL INICIAL

Querido docente, a abordagem desse conteúdo seguirá os passos metodológicos da Pedagogia Histórico-crítica, elaborada por Demerval Saviani (2008), fundamentada no materialismo histórico dialético.

Assim, considerando a escola como um ambiente em que também a identidade se desenvolve é pertinente que essa discussão perpassasse os conhecimentos que são ensinados em sala de aula.

As aulas de História são privilegiadas, nesse aspecto, pois são momentos onde o docente tem a oportunidade de mediar e refletir sobre a identidade negra e tudo que se refere ao assunto.

A temática Identidade negra será apresentada em 04 aulas. No primeiro momento da aula será considerado o conhecimento que os alunos já têm sobre identidade negra, suas percepções sobre esse tema, se eles entendem como ela é construída, quais as características identitárias de um povo.

Essa prática social inicial acontecerá na primeira aula e será promovida por meio de um diálogo ou chuva de ideias para perceber a vivência dos alunos a respeito do conteúdo que será trabalhado, pois nessa síncrese inicial tudo é natural para eles, não há clareza sobre quais contradições sociais estão presentes nesse conteúdo, o que predomina é o senso comum, o empírico.

Durante esse diálogo com os alunos tudo deverá ser anotado, tanto o que eles já sabem do tema como também o que gostaria de saber a mais sobre a temática.

## **2- PROBLEMATIZAÇÃO**

No segundo momento da aula, será elaborada algumas questões para debate, e o que foi listado na prática social será transformado em perguntas problematizadoras, classificando-as nas suas dimensões científica conceitual, cultural, social, histórica, econômica, política religiosa e outras.

Assim, as questões norteadoras serão: De que maneira as representações referentes a cor afetam as individualidades humanas? Como é ser negro no Brasil hoje? Faz diferença ou tanto faz? Como seria se todos fossem iguais? Percebemos em nossa escola processos de discriminação racial? Quais?

## **3- INSTRUMENTALIZAÇÃO**

Com as questões levantadas na prática social inicial, as quais foram sistematizadas na problematização, chega-se o momento da construção do conhecimento científico que será mediado por ações didáticas elaboradas, por você professor.

Assim, a sala poderá ser dividida em três grupos ou mais, dependendo da quantidade de alunos/as presentes. Posteriormente será disponibilizada a obra,

**“O menino marrom”**, escrita por Ziraldo<sup>1</sup>. Será orientada a leitura da obra observando os seguintes aspectos: Como é tratada a questão da cor de pele nessa obra? Como é construída a ideia do branco e do preto? Como a identidade negra é representada nessa obra? Positivamente, negativamente? É possível, por meio dessa obra, o negro sentir orgulho de si próprio e do seu grupo étnico? Descreva como isso é possível?

Posterior a leitura será feito um debate em sala referente à percepção que os alunos tiveram da obra.

#### 4- CATARSE

Esta etapa constitui-se da síntese mental do conteúdo estudado pelo aluno, representa a nova postura deles diante do novo conhecimento. Como atividade para avaliação desses conhecimentos os grupos de alunos deverão construir um texto, a partir dos aspectos sugeridos para a leitura. Os textos serão entregues para a professora que fará a análise dos textos e observar se realmente os alunos conseguiram sistematizar e manifestar, por meio da escrita o que assimilaram da temática, relacionando-a com a síntese do conhecimento cotidiano, científico, teórico e do prático.

#### 5- PRÁTICA SOCIAL FINAL

Segundo Saviani (2008) esse momento representa a manifestação da nova atitude prática do aluno, em relação ao conteúdo aprendido, bem como o compromisso de pôr em prática o novo conhecimento adquirido. Nota-se a Prática Social Inicial de forma reavaliada, construindo-se a Prática Social Final dos conteúdos, como forma de gerar resultados frente a desinformações.

Consideramos essa forma de organização didática, pensada pela Pedagogia Histórico-Crítica, como uma abordagem que possibilita o entendimento das realidades, nas quais esses alunos estão inseridos e contribui para sua transformação. Vale apenas colocá-la em prática.

---

<sup>1</sup> Link do livro **O menino Marron**  
[https://www.sarutaia.sp.gov.br/arquivos/o\\_menino\\_marrom\\_13101249.pdf](https://www.sarutaia.sp.gov.br/arquivos/o_menino_marrom_13101249.pdf)

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da igualdade racial**. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010. 33 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações Etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Grupo de Trabalho Interministerial. Contribuições para a Implementação da Lei 10639/2003: Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10639/2003**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/contribuicoes.pdf>.

CAVALCANTE, Kellison Lima. A construção da identidade negra no espaço escolar: percepções e discussões. **Cadernos Cajuína**, v. 4, n. 3, p. 9-19, 2019.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo [online]**. 2007, v. 12, n. 23.

EUGÊNIO, Benedito Gonçalves; SANTOS, José Jackson Reis dos; SOUZA, Janyne Barbosa. Políticas para a implementação da lei 10639/03 em um município brasileiro: o discurso oficial e o discurso pedagógico. **ETD Educação Temática Digital**, v. 19, n. 1, p. 283-304, 2017.

FERREIRA, Ricardo Franklin; CAMARGO, Amilton Carlos. As relações cotidianas e a construção da identidade negra. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 31, p. 374-389, 2011.

GASPARIM, J. L. **Uma didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. 5. ed. rev. Campinas, São Paulo. Editora: Autores associados, 2012.

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa [online]**. 2003, v. 29, n. 1 p. 167-182.

GOMES, Nilma Lino. (org.). **Práticas Pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03**. Brasília: MEC; UNESCO, 2012.

HOOKS, Bell et al. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

MUNANGA, Kabengele. **Diversidade, etnicidade, identidade e cidadania.** Palestra proferida, n. 1º, 2005.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na escola.** 2ªedição – revisada. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005

·  
REVISTA PIAUÍ. Dia da Consciência Negra: números expõem desigualdade racial no Brasil. Disponível em:  
<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil/>

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações.** 10. ed.rev. - Campinas, São Paulo. Editora: Autores associados, 2008.